

RESOLUÇÃO Nº 018/97 - CIB/AM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, em Reunião Ordinária realizada no dia 28 de julho de 1997 e,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetiva implementação do Sistema Único de Saúde no estado do Amazonas, bem como o cumprimento dos dispositivos regulamentares previstos na Norma Operacional Básica – SUS 01/96, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a avaliação dos documentos constantes dos Processos solicitando habilitação dos Municípios do Estado do Amazonas, num nível de gestão no processo de descentralização da Saúde;

RESOLVE:

CONSTITUIR a Câmara Técnica Interinstitucional-SUS para o cumprimento dos dispostos com os seguintes membros:

- Maria Helena Trovisco Marques SUSAM
- Ruth Vasconcelos Cavalcante SUSAM
- Carlos Alberto Barbosa Queiroz FNS
- Nailton Ribeiro Lopes FNS
- Maria de Nazaré de Moraes Campos SEMSA
- Márcia Cristina Kanyo Schulz SEMSA
- Wilson Seffair Bulbol FUA
- Mário Selmo Monteiro Passos FUA

Sala das Sessões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 23 de setembro de 1997.

TANCREDO CASTRO SOARES

Presidente da CIB/Am

HOMOLOGO a Resolução nº **018/97 – CIB/Am**, datada de 23 de setembro de 1997, nos termos do Decreto do dia 05.05.1997.

TANCREDO CASTRO SOARES

Superintendente Estadual da Saúde

